

*Portaria nº 385/2023 – GP/FUNCARTE de 25 de setembro de 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL- ETAPA III DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023 – SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO HABILITAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL- ETAPA III DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023 – SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA

Ao dezoito de setembro de dois mil e vinte e três ao vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se de forma presencial, a comissão para a habilitação artística/cultural dos inscritos na Seleção Pública nº 015/2023 – SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA, que regulamenta o processo de inscrição e seleção de instrutores de dança para realização de oficinas de balé clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta, destinadas a crianças e jovens. Foram designados, através da Portaria nº 355/2023- GP/FUNCARTE de 29 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município no corrente ano, os integrantes da Comissão de Habilitação Artística/Cultural, a seguir nominados: ARTUR LILL CPF: XXX.XXX.XXX-10; CHRISTIANE PEGADO BERNARDES DEFORME CPF: XXX.XXX.XXX-02; ROSA MARIA VIEIRA GARCIA CPF: XXX.XXX.XXX-72, para análise técnica da metodologia proposta das oficinas na seleção pública em questão, totalizando 8 (oito) propostas habilitadas para Instrutores. Após análise das propostas, os integrantes da Comissão de Habilitação Artística/Cultural pontuaram e selecionaram os projetos em conformidade com os critérios da referida Seleção Pública, conforme classificação abaixo descrita. Foi realizada a avaliação em consonância com as características específicas de cada função, tendo em vista as habilidades e atribuições diferentes previstas para cada cargo descrito na Seleção. Não havendo nada a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que depois de lida e considerada em conformidade com o que foi deliberado, segue assinada pelos membros da Comissão.

LISTA DOS HABILITADOS DA ANÁLISE ARTÍSTICA/CULTURAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023 – SELEÇÃO DE INSTRUTOR PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA: ETAPA III

PROPONENTE	MODALIDADE	CPF/CNPJ	N1	N2	N3	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO
ANA LUIZA CARVALHO FARIAS	MODALIDADE 1: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL	XX.XXX.XXX/XXXX-09	28	23	30	27	4º
BRUNO HENRIQUE FERNANDES BORGES	MODALIDADE 1: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL	XX.XXX.XXX/XXXX-31	39,7	39,4	40	39,7	1º
CYNTIA GREGORY MONTEIRO DE BARROS	MODALIDADE 1: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL	XXX.XXX.XXX-10	35,5	34,55	36	35,35	2º

DARLENY SILVA DE MOURA	MODALIDADE 1: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL	XXX.XXX.XXX-59	27,75	22,8	34,5	28,35	3º
EDINEIDE LIMA DA SILVA	MODALIDADE 2: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL, INFANTO-JUVENIL E ADULTO	XX.XXX.XXX/XXXX-09	31	29,1	36	32,03	3º
EVERLLY CHRISTINNY RODRIGUE SOUZA	MODALIDADE 2: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL, INFANTO-JUVENIL E ADULTO	XX.XXX.XXX/XXXX-28	36,5	35,5	39	37	2º

PAMELA CHRISTINA CHAVES DE ALMEIDA	MODALIDADE 1: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL	108.875.774-07	21	20,3	32	24,43	5º
TATIELLY CHRISTINA RAULINO LIMA	MODALIDADE 2: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL, INFANTO-JUVENIL E ADULTO	XX.XXX.XXX/XXXX-33	37,2	36,3	40	37,83	1º

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Segue ATA assinada pelos membros da Comissão de Habilitação Artística/Cultural, designada para este fim.

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL :

ARTUR LILL CPF: XXX.XXX.XXX-10

CHRISTIANE PEGADO BERNARDES DEFORME CPF: XXX.XXX.XXX-02

ROSA MARIA VIEIRA GARCIA COSTA CPF: XXX.XXX.XXX-72

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 25 de setembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

*Republicada por incorreção.